



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE  
GABINETE DA PREFEITA

---

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2024**

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, I, § 1º da Lei Federal nº 14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualizações posteriores e no Decreto Municipal nº 009 de 29 de março de 2023 , **RECONHECE** no que segue abaixo:

Objeto: Aquisição de livros didáticos e paradidáticos, jogos educativos, brinquedos pedagógicos e outros materiais lúdico-pedagógicos para atender às necessidades da rede municipal de ensino de Maxaranguape/RN, junto a **PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, inscrito no CNPJ: **01.146.871/0001-80**, no valor global estimado de **R\$ 209.400,00 (duzentos e nove mil e quatrocentos reais)**, Portanto vem **RATIFICAR** a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 29 de novembro de 2024.

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**  
Prefeita Municipal